



Número: **0805462-31.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **11/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                     |                    |                                                         | Procurador/Terceiro vinculado               |  |
|------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--|
| JONATAS DAVID VILARINHO DE AMORIM (AUTOR)                  |                    |                                                         | GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO) |  |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU) |                    |                                                         |                                             |  |
| Documentos                                                 |                    |                                                         |                                             |  |
| Id.                                                        | Data da Assinatura | Documento                                               | Tipo                                        |  |
| 44604 46                                                   | 11/03/2019 15:55   | <a href="#">Petição Inicial</a>                         | Petição Inicial                             |  |
| 44604 49                                                   | 11/03/2019 15:55   | <a href="#">Proc. Jonatas David Vilarinho de Amorim</a> | Documentos                                  |  |
| 44604 53                                                   | 11/03/2019 15:55   | <a href="#">ADITIVO_CONVENIO_TJPI_LIDER</a>             | Documentos                                  |  |

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA \_\_\_\_  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA- PI.**

**Justiça Gratuita**

**JONATAS DAVID VILARINHO DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF sob o nº 057.385.643-59, residente e domiciliado na Quadra 64, Casa 01B, Bairro Renascença II, Teresina/PI, vem, perante Vossa Excelência, por seu procurador devidamente habilitado, com endereço profissional constante no timbre, propor a presente

-

### **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT**

em face de **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 09.248.608/0001-04, Código FIP: 03271, com endereço na Rua Assembleia, nº 100, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20011-904, pelas razões fáticas e jurídicas que passa a explanar:

-

#### **DAS PRELIMINARES**

Inicialmente, requer que Vossa Excelência conceda os benefícios do art. 5º LXXIV da Constituição Federal e Lei 1060 de 05/02/50, por não possuir o requerente capacidade financeira para arcar com as custas judiciais sem comprometer o sustento próprio e de sua família.

-

#### **DA SINOPSE FÁTICA**

A requerente, no dia 26/11/2017, aproximadamente às 06:00h, sofreu grave acidente de trânsito do qual resultou sua invalidez permanente, fato este registrado junto à autoridade policial e laudos médicos, conforme documentação acostada à exordial.



Verifica-se que **o requerente encontra-se incapacitado para as ocupações habituais, não havendo nenhuma possibilidade de recuperação significativa ou de cura,** conforme os documentos encartados nesta inicial, os quais são suficientes para a comprovação dos danos sofridos pelo mesmo.

Os danos são inegáveis, o que poderá ser devidamente comprovado em audiência. O requerente, em virtude do aludido acidente, teve sérios danos causados à sua integridade física, dentre os quais **fraturas no quadril e abdome, RESULTANDO EM DEBILIDADE PERMANENTE (limitação funcional),** tudo fartamente comprovado pelos laudos em anexo.

Como é notório, o Seguro Obrigatório tem por finalidade dar proteção financeira às vítimas de acidentes de trânsito, seja condutor, passageiro ou pedestre, compreendendo indenização por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar.

-

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

##### **DO CONVÊNIO Nº 69/2015 ENTRE O TJ-PI E A SEGURADORA LÍDER**

A Seguradora Líder celebrou convênio nº 69/2015 com o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, publicado no DJ de 11/02/2016 (*em anexo*), vigente por 24 (*vinte e quatro*) meses a partir desta data, para realização de perícias médicas, custeadas pela Seguradora no valor de R\$ 200,00 (*duzentos reais*) por perícia, para constatação da Invalidez da vítima periciada.

Desta forma, requer seja nomeado médico local competente por este douto juízo para realização da perícia no autor (de preferência nas próprias dependências do Fórum), respondendo aos quesitos em anexo.

Em seguida, requer a intimação da ré para pagamento dos honorários periciais por depósito judicial e, após, intimação das partes acerca da data oportuna para realização do exame, essencial ao deslinde da causa.

##### **DO INTERESSE DE AGIR**

A Constituição Federal assegura, em seu artigo 5º, XXXV, que “A Lei não excluirá da apreciação do poder judiciário lesão ou ameaça a direito”. Desta forma, **o requerente não precisa se submeter às vaidades administrativas das seguradoras do Convênio DPVAT para ver atendido o seu direito legal.**



Pois, suscitar a falta de interesse de agir, caracteriza total desentendimento com a Constituição Federal. Vejamos a jurisprudência:

TJ-MG - Apelação Cível AC 10024120680145002 MG (TJ-MG)  
Data de publicação: 19/03/2013  
Ementa: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO. DPVAT . FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PEDIDO ADMINISTRATIVO. LAUDO DO IML. **Não há que se falar em falta de interesse de agir, pois a lei não exige que o beneficiário do seguro primeiramente recorra à via administrativa**, para só então pleitear junto ao Poder Judiciário o valor que entende devido. O laudo do IML não é documento indispensável à propositura da ação de cobrança de Seguro DPVAT , tão pouco para a averiguação da invalidez, sendo esta possível de ser realizada por outros meios de prova.

Importante salientar que as seguradoras conveniadas com o seguro DPVAT dificultam o pagamento por via administrativa solicitando vasta documentação e prorrogam ao máximo o valor da indenização devida, e quando pagam, **não cumprem a legislação vigente. Logo, não está obrigado o requerente a receber valor inferior ao legal, ficando assim explícito o INTERESSE DE AGIR.**

#### DO NEXO DE CAUSALIDADE

É incontestável a ocorrência de acidente de trânsito, uma vez que o autor carrou aos autos os documentos que o comprovam (boletim de ocorrência, prontuários e LAUDO MÉDICO), o que estabelece então o nexo etiológico.

No que concerne à invalidez permanente, restou devidamente comprovada pelo **LAUDO MÉDICO, no qual restaram atestados os danos sofridos pelo autor, entre eles fraturas no quadril e abdome.** Em virtude de tais lesões o autor não consegue mais realizar atividades cotidianas. Portanto, a conclusão médica foi pela existência de sequela funcional definitiva.

Destarte, ainda, que estando demonstrada a debilidade permanente, impõe-se a procedência da ação. Ademais, **a Lei 6.194/74 não traz nenhuma ressalva para que a invalidez decorrente da debilidade seja, de forma necessária, para o trabalho.** Como no caso vertente, havendo a invalidez decorrente da debilidade permanente do membro, mesmo que seja para algumas ocupações habituais, já está configurado o requisito necessário para autorizar o pagamento da indenização. Neste sentido, as ementas abaixo colecionadas:

TJ-MA - Apelação APL 0164942015 MA  
0000122-32.2014.8.10.0078 (TJ-MA)  
Data de publicação: 15/06/2015



Ementa: APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. INVALIDEZ PERMANENTE CARACTERIZADA. VALOR DA INDENIZAÇÃO. OBSERVÂNCIA AO ART. 3º, INCISO II E § 1º DA LEI DO DPVAT, E À TABELA ANEXA À MESMA LEI. SENTENÇA MANTIDA. I - O pagamento do seguro obrigatório relativo a acidente de veículo deve se feito dentro dos limites estabelecidos no art. 3º e na tabela anexa à Lei no 6.194/74, com a nova redação dada pela Lei no 11.482/2007. II - Nos casos de invalidez permanente, o valor da indenização há de ser proporcional à lesão sofrida pelo segurado, levando-se em consideração as circunstâncias do caso concreto e os parâmetros estipulados na Lei do DPVAT. III - Apelação desprovida. De acordo com o parecer Ministerial.

**RECURSO ESPECIAL Nº 1.443.568** - DF (2014/0063112-2)  
"CIVIL E PROCESSUAL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE. GRAU DA INVALIDEZ. IRRELEVÂNCIA PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. APLICAÇÃO DA LEI VIGENTE NA DATA DO SINISTRO. TEMPUS REGIT ACTUM. RECEBIMENTO INTEGRAL. CORREÇÃO MONETÁRIA. TERMO INICIAL. DATA DO PAGAMENTO PARCIAL (STJ - REsp: 1443568 DF 2014/0063112-2, Relator: Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Data de Publicação: DJ 05/05/2015)

Processo: AREsp 564937 MG 2014/0209717-7  
Relator(a): Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA  
Publicação: DJ 04/11/2014

## DA PREVISÃO LEGAL

Sucedee que, a invalidez permanente sofrida pelo requerente gerou para este o direito de receber o **SEGURO DPVAT**, na importância equivalente **até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, conforme plasmado na Lei nº 6.194/74 e posteriores alterações introduzidas pela Lei 11.482/07:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:  
a) (revogada);  
b) (revogada);  
c) (revogada);

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;



**II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e**

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas." (g.n)

No caso em tela, e conforme demonstrado, o Requerente vem por meio deste, requerer os valores devidos do Seguro DPVAT, a serem apurados após a realização de perícia médica.

Convém ressaltar que o Requerente faz jus ao presente seguro, considerando que se encontra permanentemente inválido para as ocupações habituais, uma vez que apresenta **DEBILIDADE PERMANENTE (limitação funcional)**, fato este que se amolda perfeitamente aos termos da presente Lei.

Concluindo, para fazer jus a tal indenização, o Requerente vem ao final, apresentar os documentos exigidos no artigo 5º da Lei 6.194 de 19 de dezembro de 1974, donde será efetuado o **pagamento mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa.**

Conclui-se que o direito do Requerente é líquido e certo, sendo apenas matéria de direito, e fundamenta-se perfeitamente na legislação vigente, com o quantum indenizatório fixado por Lei sem poder sofrer influência de meras resoluções da FENASEG.

-

## **DOS PEDIDOS**

“*Ex positis*”, REQUER:

a) A **desistência na autocomposição**, sendo dispensada a audiência de conciliação ou de mediação, **ante ao desinteresse da Seguradora ré pela realização de acordos nos processos referentes à matéria em questão**, nos termos do art. 334, §5º do NCPC;

b) A citação da requerida, no endereço constante na inicial, através de seu representante legal, para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de ser-lhe decretada a revelia nos termos do art. 344 do NCPC;

c) Seja determinada a *inversão do ônus da prova*, bem como a ***exibição do processo administrativo*** onde a parte autora requereu o pagamento da indenização securitária, sob pena de presumem-se verdadeiros os fatos que por meio dele se provariam, nos termos dos art. 373, §1º, e art. 396 do NCPC.

d) **Seja nomeado médico local** competente por este douto juízo para realização da **perícia** no autor, custeada pela requerida, de preferência nas próprias dependências do Fórum, respondendo aos **quesitos em anexo**, na forma do **Convênio nº 69/2015, celebrado entre o TJ/PI e a Seguradora Lider (em anexo)**, nos termos dos art. 464 e seguintes do NCPC;



e) A procedência da ação de cobrança em todos os seus termos, condenando-se a requerida a pagar a **importância devida por invalidez permanente, em valor a ser apurado após a realização da perícia judicial requerida anteriormente**, oriunda do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT, acrescidos de juros, correção monetária, custas e honorários advocatícios e demais incidências.

f) ***sejam concedidos os benefícios da Justiça Gratuita por ser o requerente pessoa pobre na acepção da Lei n.º 1.060/50.***

O advogado peticionante declara **autêntica e verdadeira** toda a documentação juntada à presente petição, atendendo ao disposto no o artigo 425, IV do NCPC.

Protesta provar o alegado por todas as provas em direito admitidas, em especial pela prova material que instrui essa inicial e a realização de perícia médica, sem prejuízo de outras provas eventualmente cabíveis e desde já requeridas.

Dá-se à presente causa o valor **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** para efeitos fiscais.

Termos em que,

Pede deferimento.

Teresina/PI, em 11 de março de 2019.

**Gustavo Henrique Macêdo de Sales**

Advogado

OAB/PI nº 6.919

### **QUESITOS:**

1) Houve ofensa à integridade física ou à saúde do examinado? Quais lesões ele sofreu?



- 2) Qual o instrumento ou meio que produziu tal ofensa?
- 3) Tais lesões poderão ter sido provocadas por acidente de trânsito?
- 4) Tais lesões resultaram na incapacidade do requerente para as ocupações habituais, ou perigo de vida, ou debilidade permanente de membro, sentido, ou função?
- 5) Tais lesões resultaram em incapacidade permanente para o trabalho na função exercida pelo periciando?
- 6) Tais lesões resultaram em deformidade incurável, ou perda ou inutilidade de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente?
- 7) Qual o percentual da debilidade permanente sofrida pelo periciando?

Teresina/PI, em 11 de março de 2019.

**Gustavo Henrique Macêdo de Sales**

Advogado

OAB/PI nº 6.919



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: Jonatas David Caldeirão de Amorim  
Nacionalidade brasileira Natural Teresina - PI  
Estado Civil solteiro RG n.º 3389582  
Profissão  CPF n.º 057.385.643-59  
Endereço Quadra 64 Casa 1 B  
Bairro Ressaca II CEP 64082-550  
Município Teresina - PI

OUTORGADO: **GUSTAVO HENRIQUE MACÊDO DE SALES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o n.º 6919, Rua Acésio do Rêgo Monteiro N° 1799, Ininga, Teresina- Piauí.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, outorgo-lhe(s) amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso.

Teresina /PI, 13 de novembro de 20 18

Jonatas David Caldeirão de Amorim

OUTORGANTE



ATESTADO MÉDICO

Ateste, para os devidos fins, que  
o paciente Jonathan Derrido Vilasboas  
de Amorim, foi vítima de acidente de  
carro, sofrendo Fratura de úmero e Ra-  
mos Púbicos Direita, submetendo-se à trata-  
mento conservador, evoluindo com dor lo-  
cal, limitação para realizar movimentos  
ativos e dificuldade para deambular, apren-  
tando poder funcionar de 70%.

Em, 25.06.18

Dra. Fabíola Ferreira H. Veras  
Clínica Médica/Reumatologia  
CRM 2374





**BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 100203.004883/2017-41**

Unidade de Registro: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO Resp. pelo Registro: Francileude Lima Cordeiro

Data/Hora: 29/11/2017 - 17:23

**DADOS DA OCORRÊNCIA**

Unidade Policial Responsável

DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO

Tipo Local

VIA PÚBLICA

Município

TERESINA

Endereço

ESTRADA DA LOCALIDADE BOQUINHÁ, Nº:

Complemento

Data/Hora

26/11/2017 - 06:00

Bairro

POVOADO

Ponto de Referência

**DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS**

Nome: MARCELO RAIMUNDO DE SOUZA

RG: 766032 SSP PI

Endereço: RUA ALTOS, Nº 3800

Bairro: PRIMAVERA

Cidade: TERESINA

Tipo Envolv.: NOTICIANTE/Noticiante

Nome: MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA NETO (25 ANOS)

RG: 3071943 SSP PI

Mãe: SUZETE GRAMÓZA VILARINHO DE SOUZA

Pai: MARCELO RAIMUNDO DE SOUZA

Endereço: RUA DR. WALTER OLIVEIRA SOUZA, Nº 1770

Bairro: GURUPI

Cidade: TERESINA

Tipo Envolv.: VÍTIMA FATAL

**NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA**

Natureza(s) da Ocorrência

1 - Homicídio culposo no trânsito (Art. 302 do CTB).

**RELATO DA OCORRÊNCIA**

O NOTICIANTE RELATA QUE SEU FILHO, A VÍTIMA, TRAFEGAVA PELO ENDEREÇO SUPRACITADO, COMO PASSAGEIRO DE UM AUTOMÓVEL FIAT AMAROK CD 4X4 S, COR BRANCA, PLACA NIW-7841-PI, DE PROPRIEDADE DE MARIA LÚCIA DE ARAÚJO MATOS MELO, CPF: 770.975.983-34, CONDUZIDO POR MARCOS VINÍCIUS DE ARAÚJO MELO, CPF: 063743253-38, RESIDENTE NA QD 105 CASA 08, DIRCEU II, QUANDO ESTE VEÍCULO, CONDUZIDO EM ALTA VELOCIDADE E POR CONDUTOR EMBRIAGADO, COLIDIU COM UMA ÁRVORE E CAPOTOU EM SEGUIDA; QUE, A VÍTIMA VEIO A ÓBITO NO LOCAL. INFORMAÇÕES PRESTADAS DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO NOTICIANTE.

Francileude Lima Cordeiro  
Francileude Lima Cordeiro - Mat. 1945629  
AGENTE DE POLÍCIA

MARCELO RAIMUNDO DE SOUZA - Noticiante  
Responsável pela Informação

Delegado de Polícia

Boletim de Ocorrência emitido em: 29/11/2017 16:49 - SisBO@2 11-2017 ATI

Página 1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
E CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

HOME  
JONATAS DAVID VILARINHO DE AMORIM

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSORA  
3389582 SSPI PI

CPF  
057.385.643-59

DATA NASCIMENTO  
19/11/1995

FILIAÇÃO  
JOAQUIM BATISTA DE AMORIM  
ANTONIA MARIA PIRES  
VILARINHO DE AMORIM

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
A.B.

Nº REGISTRO  
06317899995

VALIDADE  
18/03/2019

1ª HABILITAÇÃO  
10/03/2015

OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO  
05/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

51578462984  
F1320340040

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1556828406

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1556828406





Para contato com a  
Eletrobras, informe  
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

0101413-7

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ  
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI  
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5  
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1  
Regime especial de impressão autorizado pela SEFAZ/06/98

Nº da Nota Fiscal 012225539

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada  
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

| CONTA MES    | VENCIMENTO | CONSUMO (KWh) | TOTAL A PAGAR (R\$) |
|--------------|------------|---------------|---------------------|
| OUTUBRO/2018 | 22/10/2018 | 213           | 212,38              |

JOAQUIM BATISTA DE AMORIM  
CJ RENASCENÇA II S/N QD 64 CASA 01/B RENASCENÇA II  
CPF: 00034807489372  
CEP: 64.082-550 - TERESINA

| DADOS DA LEITURA            |       | DATAS DA LEITURA |            |
|-----------------------------|-------|------------------|------------|
| Atual:                      | 19514 | Atual:           | 11/10/2018 |
| Anterior:                   | 19301 | Anterior:        | 12/09/2018 |
| Constante de Multiplicação: | 1,000 | Próxima leitura: | 13/11/2018 |
| Consumo Medido:             | 213   | Emissão:         | 10/10/2018 |
| Consumo Faturado:           | 213   | Apresentação:    | 11/10/2018 |
|                             | FCAM  |                  |            |
|                             |       |                  | 29         |

| Classe/Subclasse | Ligação | Número Medidor | Posto | Código Fat. | Média 12 meses |
|------------------|---------|----------------|-------|-------------|----------------|
| RESIDENCIAL      | MONO    | A1218312       |       | 1.1.1.1     | 221            |

| HISTÓRICO kWh        | DESCRIÇÃO DA CONTA                   |
|----------------------|--------------------------------------|
| Mês/ano consumo      |                                      |
| SET/18 221           | CONSUMO 213 A R\$ 0,895876 = 190,82  |
| AGO/18 218           | CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP) 15,44 |
| JUL/18 178           | CORRECAO MONETARIA IG 08/18-00 0,73  |
| JUN/18 222           | MULTA POR ATRASO 08/18-00 3,90       |
| MAI/18 196           | JUROS DE MORA DE IMPO 08/18-00 1,49  |
| ABR/18 181           | ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 10,64  |
| MAR/18 216           |                                      |
| FEV/18 197           |                                      |
| JAN/18 228           |                                      |
| DEZ/17 302           |                                      |
| TARIFA SEM TRIBUTOS: |                                      |
| - 0 A 213 - 0,895876 |                                      |

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

|                                                             |           |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mes/Ano                                                     | Valor R\$ | Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 20/10/2018. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERNEX. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso. |
| 09/2018                                                     | 213,80    |                                                                                                                                                                                                                                                       |
| LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25 |           |                                                                                                                                                                                                                                                       |

RESERVADO AO FISCO 8655.095F.93CA.D63B.A53F.7B6D.C97F.3DEC

| COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$ | IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$ |
|---------------------------|-------------------------|
| Distribuição: 36,72       | Base de Cálculo: 190,82 |
| Energia: 69,85            | Alíquota ICMS: 27,00%   |
| Transmissão: 10,99        | Valor do ICMS: 51,52    |
| Encargos: 11,13           | Valor do PIS: 1,88      |
| Tributos: 62,13           | Valor do COFINS: 8,73   |

| INDICADORES DE CONTINUIDADE |       |       |      |         |       |       |  |
|-----------------------------|-------|-------|------|---------|-------|-------|--|
| 5,55                        | 11,11 | 22,21 | 3,24 | 6,48    | 12,95 | 3,20  |  |
| 0,00                        |       |       | 0,00 |         |       | 0,00  |  |
| RENASCENÇA,                 |       |       |      | 08/2018 |       | 63,58 |  |



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ  
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI  
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO

0101413-7

MÊS FATURADO

10/2018

Nº da Nota Fiscal:

012225539

FCAM

TOTAL A PAGAR - R\$

212,38

VENCIMENTO

22/10/2018

83650000002 8 12380017000 3 00000000101 6 41371018008 9



SEQ.: 00092 , UC: 0101413-7 DT LÉIT.: 11/10/2018 T.ENTR.: 01  
LEITURA: 19514 NORMAL TOTAL: 212,38 CARGA: 008





NOME DO PACIENTE: Jonatas David Vilarinho de Jesus  
NÚMERO DO PRONTUÁRIO: 460688

SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO - SAME  
"O HOSPITAL SÓ EXPEDIRÁ CÓPIA DE PRONTUÁRIO UMA VEZ, CABENDO AO  
INTERESSADO REPRODUZIR CÓPIAS NECESSÁRIAS  
À SUA UTILIZAÇÃO".





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT  
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872  
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.912/0022-02

NEUROS OK  
ORTOPEDIA  
SUS SUS  
Cirurgia

Imp: 26/11/2017 07:29:41

# BOLETIM DE ENTRADA - BE

## DADOS DO PACIENTE:

|                                                                         |                             |                    |           |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------|
| Nome: JONATAS DAVID VILARINHO DE AMORIM                                 |                             | Prontuário: 460688 |           |
| Mãe: ANTONIA MARIA PIRES VILARINHO DE AMORIM                            | Pai: NAO INFORMADO          |                    |           |
| End.Resid.: QD:64 CS:01 B - RENASCENCA - TERESINA - PI - CEP: 64000-010 |                             |                    |           |
| Nascimento: 19/11/1995                                                  | Idade: 22a:0m:7d            | Sexo: Masculino    | Fone: - - |
| Responsável: O MESMO                                                    | CNS: 709000878088316        |                    |           |
| Profissão: NAO INFORMADO                                                | CPF: 057.385.643-59 * RG: - |                    |           |
| G. Instrução: Não informado                                             | E.Civil: Ignorado           |                    |           |
| End.Local.: - - -                                                       |                             |                    |           |

## DADOS DO ATENDIMENTO:

|                                                                  |                           |                              |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| Código: 638774                                                   | Data: 26/11/2017 07:26:50 | Condução: AMBULÂNCIA DO SAMU |
| Motivo da Procura: ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM VEICULO PESADO |                           | Convênio: S U S              |
| Acid.Trab.: Não                                                  | Trajetos: Não             | Típico: Não                  |
|                                                                  |                           | CID Secundário: V699         |

## DADOS CLÍNICOS:

Paciente vítima de acidente automobilístico, (Cyrtomoto de curso), encontra-se consciente, orientado, supino, ocorrendo dor de dor de coxa D e quadril. OCV, AP e abdome: Sem alterações.

DR. ZENON ROCHA  
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

|                                                      |                                  |                                |
|------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| PA: <input checked="" type="checkbox"/> mmHg: 140/90 | FC: <input type="checkbox"/> bpm | Temp: <input type="checkbox"/> |
| Diagnóstico Inicial: DATA: 26/11/2017 07:26:50       | CID: <input type="checkbox"/>    |                                |

## CONDUTA MÉDICA E EXAMES COMPLEMENTARES:

Raio-x de coxa D  
Raio-x de bacia  
TC de Pélvis  
Exame: Exame físico e laboratorial  
DATA: 26/11/2017 09:39  
Hugo de Sousa

|                |                      |                      |
|----------------|----------------------|----------------------|
| ( ) Melhorado  | ( ) Administrativa   | Transferência: _____ |
| ( ) Curado     | ( ) Por Indisciplina |                      |
| ( ) Inalterado | ( ) Por Evasão       |                      |
| ( ) A Pedido   |                      |                      |

|       |                            |                      |
|-------|----------------------------|----------------------|
| ALTA: | DATA SAÍDA: ____/____/____ | HORA: ____:____:____ |
|-------|----------------------------|----------------------|

|                   |                           |
|-------------------|---------------------------|
| DESTINO:          | ( ) Internação na Unidade |
| ( ) Até 24 Hs     | Proced. Solicitado: _____ |
| ( ) De 24 a 48 Hs |                           |
| ( ) Após 48 Hs    |                           |

|        |                       |                                     |
|--------|-----------------------|-------------------------------------|
| ÓBITO: | CID Compatível: _____ | Prof. Solicitante Internação: _____ |
|--------|-----------------------|-------------------------------------|

Assinatura Paciente ou Responsável  
Assinatura de Enfermagem  
Diretor de Urgência de Teresina  
COREN 13280-R

Carimbo- Assinatura - Profissional - BE

Dr. José Lucas de Sousa  
MÉDICO  
CRM-PI 5932





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT  
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872  
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Imp: 26/11/2017 07:29:41  
(HERBERT ALENCAR)

## FICHA DE PARECER PROFISSIONAL

### DADOS DO PACIENTE:

|                                                                         |                                |                    |           |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|-----------|
| Nome: JONATAS DAVID VILARINHO DE AMORIM                                 |                                | Prontuário: 460688 |           |
| Mãe: ANTONIA MARIA PIRES VILARINHO DE AMORIM                            | Pai: NAO INFORMADO             |                    |           |
| End.Resid.: QD:64 CS:01 B - RENASCENCA - TERESINA - PI - CEP: 64000-010 |                                |                    |           |
| Nascimento: 19/11/1995                                                  | Idade: 22a:0m:7d               | Sexo: Masculino    | Fone: - - |
| Responsável: O MESMO                                                    | CNS: 709000878088316           |                    |           |
| Profissão: NAO INFORMADO                                                | Documento: CPF: 057.385.643-59 |                    |           |
| G. Instrução: Não informado                                             | E.Civil: Ignorado              |                    |           |
| End.Local.: - - -                                                       |                                |                    |           |

### DADOS DO ATENDIMENTO:

|                                                                  |                           |                       |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Código: 638774                                                   | Data: 26/11/2017 07:26:50 | Clas. Cor: Indefinido |
| Motivo d. Procura: ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM VEICULO PESADO |                           | Convênio: S U S       |

### DADOS DA SOLICITAÇÃO (1):

|                                                                                                 |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Data/Hora Solicitação: 26/11/17 08:00                                                           | ESPECIALISTA: NCR |
| MOTIVO DA SOLICITAÇÃO: TCC<br>TC Gm: Sem lesões que indiquem conduta NCR<br>Cd: Sem conduta NCR |                   |
| Carimbo/Assinatura Solicitante                                                                  |                   |
| DADOS DO PARECER: Data/Hora: __/__/__:__                                                        |                   |
| FAC ainda s/ hemisfério s/ fratur. parietal +<br>Bordas.<br>Cav. fto. comunic.                  |                   |
| Carimbo/Assinatura Prof. Parecer                                                                |                   |

### DADOS DA SOLICITAÇÃO (2):

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Data/Hora Solicitação: 26/11/2017 12:40                                                                                                                                                                                                          | ESPECIALISTA: clauscia garci |
| MOTIVO DA SOLICITAÇÃO: Paciente vítima de capotamento, foi liberado pela NEURO e operado com encefalotomia pela ORTOPEDIA. Encaminhado a enfermaria, abdome indolor, TC de Abdome sem alterações, Rx tórax sem alterações.<br>Cd: ATC Hospitalar |                              |
| Carimbo/Assinatura Solicitante                                                                                                                                                                                                                   |                              |
| DADOS DO PARECER: Data/Hora: __/__/__:__                                                                                                                                                                                                         |                              |
| Carimbo/Assinatura Prof. Parecer                                                                                                                                                                                                                 |                              |





**FHT**  
Fundação Hospitalar  
de Teresina

# SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM - SAE



|                                                              |                         |                    |                          |                               |                            |                           |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| Nº DO CHAMADO<br><b>3336</b>                                 | DATA<br><b>26.11.17</b> | PRO<br><b>2903</b> | SAÍDA PA<br><b>06:42</b> | CHEGADA LOCAL<br><b>07:00</b> | SAÍDA LOCAL<br><b>7:08</b> | CHEGADA PA<br><b>7:26</b> |
| NOME DO PACIENTE<br><b>Jonatas David Vilarinho do Amorim</b> |                         |                    |                          | SEXO<br><b>(X) M ( ) F</b>    | IDADE<br><b>22a</b>        |                           |

|                                                                                                                   |                                                                                           |                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                |                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESTADO GERAL</b>                                                                                               | <b>ALGIAS</b>                                                                             | <b>NEUROLÓGICO</b>                                                                                                                                                               | <b>RESPIRATÓRIO</b>                                                                                                                                                  | <b>INT. CUTÂNEA</b>                                                                                                                             | <b>NUTRIÇÃO</b>                                                                                                                                | <b>URINÁRIO</b>                                                                                                                                        |
| (X) Hidratado<br>( ) Desidratado<br>( ) Normocorado<br>( ) Hipocorado<br>( ) Ictérico<br>( ) Cianose<br>( ) Edema | ( ) Cefálica<br>(X) Torácica<br>( ) Abdominal<br>(X) Pélvica<br>( ) Lombar<br>(X) Membro: | <b>PUPILAS</b><br>( ) Não Reativa<br>(X) Isocoria<br>( ) Anisocoria<br>( ) Midriase<br><b>DEFICIT MOTOR</b><br>( ) Paresia<br>( ) Parestesia<br>( ) Plegia<br>Glasgow: <b>15</b> | (X) Eupnéico<br>( ) Dispneico<br>( ) Ortopnéico<br>( ) Taquipnéico<br>( ) Bradipnéico<br><b>USO DE O2</b><br>(X) Ar Ambiente<br>( ) Máscara<br>( ) Catéter<br>( ) VM | ( ) Pele íntegra<br>(X) Feridas<br>( ) Fraturas<br><b>ABDOMINE</b><br>(X) Flácido<br>( ) Tenso<br>( ) Escavado<br>( ) Globoso<br>( ) Distendido | ( ) Zero<br>( ) VO<br>( ) Gastrostomia<br>( ) SNE<br>( ) SNG<br>( ) Parenteral<br><b>ACEITAÇÃO</b><br>( ) Boa<br>( ) Parcial<br>( ) Não Aceita | Diurese:<br>( ) Espontânea<br>( ) Cistostomia<br>( ) SVD<br>Aspecto:<br>(X) Normal<br>( ) Concentrado<br>( ) Colúrica<br>( ) Hematúrica<br>( ) Piúrica |

DOENÇAS PRÉ-EXISTENTES:

MEDICAÇÕES EM USO:

**NEGA.**

|             |               |           |           |           |           |
|-------------|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>SSVV</b> | <b>PA</b>     | <b>PA</b> | <b>PA</b> | <b>PA</b> | <b>PA</b> |
| Pulso       | <b>91</b>     |           | Ringer    |           | Sangue    |
| Respiração  |               |           | SF        |           | Diurese   |
| PA          | <b>140/70</b> |           | SG        |           | Vômito    |
| TAX         |               |           | Sedação   |           | ( ) +     |
| Sat O2      | <b>94</b>     |           | DVA       |           | ( ) ++    |
| Glicemia    |               |           | Outros    |           | ( ) +++   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Débito cardíaco diminuído<br>( ) Desobstrução de vias aéreas ineficaz<br>(X) Integridade da pele prejudicada<br>(X) Mobilidade física prejudicada<br>( ) Padrão respiratório ineficaz<br>( ) Risco de Glicemia instável<br>( ) Perfusão tissular cardíaca diminuída<br>( ) Perfusão tissular cerebral ineficaz | (X) Dor aguda<br>( ) Confusão aguda<br>( ) Risco de aspiração<br>( ) Risco de choque<br>( ) Envenenamento<br>(X) Risco de infecção<br>(X) Risco de trauma<br>( ) Risco de hipotermia |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (X) Avaliar/Monitorar nível de consciência/ nível de sedação<br>(X) Manter a cabeceira do leito elevado em <b>06</b> graus<br>(X) Verificar/monitorar e anotar SSVV<br>( ) Verificar glicemia capilar<br>( ) Aspirar vias aéreas S/N<br>( ) Administrar/controle oxigênio<br>( ) Assegurar e testar a permeabilidade dos acessos venosos<br>( ) Realizar curativo compressivo<br>( ) Realizar sondagem nasogástrica<br>( ) Realizar Lavagem gástrica conforme orientação médica<br>(X) Realizar imobilização padrão<br>( ) Administrar medicamento conforme prescrição médica<br>( ) Realizar/auxiliar RCP<br>( ) Realizar contensão conforme prescrição médica<br>( ) Realizar medidas preventivas contra hipotermia | <b>Paciente vítima de capotamento recente, procedida perfuração dos membros inferiores. Ferimento na mão D, edema no antebraço D. Transportado p. HUP.</b><br><b>Tratado 8/394.</b><br><b>Em tempo: fragmento de vidro na face e roupas cobrindo</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

ENFERMEIRO:

CODEN DE:

*Capotamento (Amorim)  
Perfuração de membros inferiores (Santanas)*





# HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

## LAUDO MÉDICO

Paciente: **JONATAS DAVID VILARINHO DE AMORIM** (Prontuário: 460688)  
Endereço: QD:64 CS:01 B - RENASCENCA - TERESINA - PI CEP: 64000-010  
Nascimento: 19/11/1995 Idade: 22a:0m:9d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 638774  
Requisição: 793146 Solicitação: 26/11/2017 Solicitante: NAGELE DE SOUSA LIMA  
Controle: 983718 Convênio: S U S

### RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204020034

Data Exame: 26/11/2017

### COLUNA CERVICAL

O estudo radiológico da coluna cervical foi realizado nas incidências em perfil. os seguintes aspectos foram observados:

- Corpos e arcos vertebrais anatômicos.
- Espaços intervertebrais conservados.
- Articulações unco-vertebrais e interapofisários sem alterações.

CONCLUSÃO: Exame normal.

(RANDI SILVA)

TERESINA - PI 28/11/2017

**GERSON LUIS MEDINA PRADO**

CPF: 395.685.043-20 CRM-PI 2687

Profissional Responsável

*[Handwritten signature and stamp]*



**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

**LAUDO MÉDICO**

Paciente: **IONATAS DAVID VILARINHO DE AMORIM** (Prontuário: 460688)  
Endereço: QD:64 CS:01 B - RENASCENÇA - TERESINA - PI CEP: 64000-010  
Nascimento: 19/11/1995 Idade: 22a:0m:9d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 638774  
Requisição: 793146 Solicitação: 26/11/2017 Solicitante: NAGELE DE SOUSA LIMA  
Controle: 983719 Convênio: S U S

**RELATÓRIO:**

Cod. SIA: 0204030170

Data Exame: 26/11/2017

**TORAX PA**

O estudo radiológico do tórax foi realizado na incidência PA.  
Os seguintes aspectos foram observados:

- CAMPOS PULMONARES DE TRANSPARENCIA NORMAL.
- SEIOS COSTOFRÊNICOS LIVRES.
- MEDIASTINO SEM ALTERAÇÕES.
- CORAÇÃO E PEDÍCULO VASCULAR DE CONFIGURAÇÃO E DIMENSÕES ANATÔMICAS.
- HILOS DE ASPECTO ANATÔMICO.

**CONCLUSÃO: EXAME NORMAL**

(IRANDI SILVA)

TERESINA - PI 28/11/2017

**GERSON LUIS MEDINA PRADO**

CPF: 395.685.043-20 CRM-PI 2687

Profissional Responsável





# HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872  
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

## LAUDO MÉDICO

Paciente: **JONATAS DAVID VILARINHO DE AMORIM** (Prontuário: 460688)  
Endereço: QD:64 CS:01 B - RENASCENCA - TERESINA - PI CEP: 64000-010  
Nascimento: 19/11/1995 Idade: 22a:0m:9d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 638774  
Requisição: 793147 Solicitação: 26/11/2017 Solicitante: NAGELE DE SOUSA LIMA  
Controle: 983720 Convênio: S U S

### RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204060117

Data Exame: 26/11/2017

### COXA DIREITA

O estudo radiológico da coxa direita foi realizado nas incidências em pa/perfil. os seguintes aspectos foram observados:

- Estrutura óssea conservada.
- Superfícies e espaços articulares íntegros.
- Partes moles sem alterações.

CONCLUSÃO: Exame normal.

(IRANDI SILVA)

TERESINA - PI 28/11/2017

**GERSON LUIS MEDINA PRADO**

CPF: 395.685.043-20 CRM-PI 2687

Profissional Responsável





# HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

## LAUDO MÉDICO

Paciente: **JONATAS DAVID VILARINHO DE AMORIM** (Prontuário: 460688)  
Endereço: QD:64 CS:01 B - RENASCENÇA - TERESINA - PI CEP: 64000-010  
Nascimento: 19/11/1995 Idade: 22a:0m:9d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 638774  
Requisição: 793147 Solicitação: 26/11/2017 Solicitante: NAGELE DE SOUSA LIMA  
Controle: 983721 Convênio: S U S

### RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204060095

Data Exame: 26/11/2017

### BACIA PA

O estudo radiológico da bacia foi realizado na incidência em PA.  
os seguintes aspectos observados:

- Extremidades ósseas e superfícies articulares sem anormalidades.
- Interlinhas articulares preservadas.
- Partes moles sem alterações.

Conclusão: Exame normal.

(IRANDI SILVA)

TERESINA - PI 28/11/2017

### GERSON LUIS MEDINA PRADO

CPF: 395.685.043-20 CRM-PI 2687

Profissional Responsável





# HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

## LAUDO MÉDICO

Paciente: **JONATAS DAVID VILARINHO DE AMORIM** (Prontuário: 460688)  
Endereço: QD:64 CS:01 B - RENASCENÇA - TERESINA - PI CEP: 64000-010  
Nascimento: 19/11/1995 Idade: 22a:0m:7d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 638774  
Requisição: 793148 Solicitação: 26/11/2017 Solicitante: NAGELE DE SOUSA LIMA  
Controle: 983722 Convênio: S U S

### RELATÓRIO:

Cod. SIA: 02/6030010

Data Exame: 26/11/2017

### T.C. DE ABDOME

TÉCNICA: FORAM REALIZADOS CORTES TOMOGRÁFICOS AXIAIS DO ABDOME E Pelve DE 10MM DE ESPESSURA COM INTERVALO DE 10MM.

- FÍGADO E BAÇO COM DIMENSÕES NORMAIS, CONTORNOS REGULARES E PARÊNQUIMA HOMOGÊNEO.
- AUSÊNCIA DE DILATAÇÃO DE VIAS BILIARES.
- RINS DE VOLUME NORMAL, CONTORNOS REGULARES E DENSIDADE PARENQUIMATOSA HOMOGÊNEA. AUSÊNCIA DE CÁLCULOS OU HIDRONEFROSE.
- PÂNCREAS E GLÂNDULAS SUPRA-RENAIS COM CARACTERÍSTICAS MORFO-ESTRUTURAIS NORMAIS.
- AORTA E VEIA CAVA INFERIOR NORMAIS.
- AUSÊNCIA DE LINFONODOMEGALIAS.

CONCLUSÃO: EXAME NORMAL.

OBS. FRATURA ALINHADA NA ASA DIREITA SACRAL.  
FRATURAS NOS RAMOS PÚBICOS DIREITOS.

(LUIS CEZAR)

TERESINA - PI 26/11/2017

**JOELSON OLIVEIRA MOREIRA**

CPF: 335.029.603-30 CRM 2353

Profissional Responsável





# HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

## LAUDO MÉDICO

Paciente: **JONATAS DAVID VILARINHO DE AMORIM** (Prontuário: 460688)  
Endereço: QD:64 CS:01 B - RENASCENÇA - TERESINA - PI CEP: 64000-010  
Nascimento: 19/11/1995 Idade: 22a:0m:7d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 638774  
Requisição: 793149 Solicitação: 26/11/2017 Solicitante: NAGELE DE SOUSA LIMA  
Controle: 983723 Convênio: S U S

### RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0206010079

Data Exame: 26/11/2017

### T.C. DE CRANIO

TÉCNICA: Foram realizados cortes axiais de 5 e 10mm de espessura da base a convexidade do crânio no plano canto-meatal.

#### RELATÓRIO:

- PARENQUIMA CEREBRAL E CEREBELAR COM COEFICIENTE DE ATENUAÇÃO DENTRO DA NORMALIDADE.
- AUSÊNCIA DE COLEÇÃO EXTRA- AXIAL.
- SISTEMA VENTRICULAR COM DIMENSÕES E MORFOLOGIA NORMAIS.
- CISTERNAS E SULCOS DA CONVEXIDADE SEM ALTERAÇÕES.
- AUSÊNCIA DE CALCIFICAÇÕES PATOLÓGICAS.

CONCLUSÃO: EXAME DE ASPECTO NORMAL.

(LUIS CEZAR)

TERESINA - PI 26/11/2017

**JOELSON OLIVEIRA MOREIRA**

CPF: 335.029.603-30 CRM 2353

Profissional Responsável

*[Handwritten signature and stamp]*





# HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

## LAUDO MÉDICO

Paciente: **JONATAS DAVID VILARINHO DE AMORIM** (Prontuário: 460688)  
Endereço: QD:64 CS:01 B - RENASCENCA - TERESINA - PI CEP: 64000-010  
Nascimento: 19/11/1995 Idade: 22a:0m:7d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 638774  
Requisição: 793220 Solicitação: 26/11/2017 Solicitante: NAGELE DE SOUSA LIMA  
Controle: 983817 Convênio: SUS

### RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0206030037

Data Exame: 26/11/2017

### T.C. DE QUADRIL

TÉCNICA: Foram realizados cortes axiais dos quadris de 10 mm de espessura com intervalo de 10 mm.

#### RELATÓRIO:

- FRATURA ALINHADA NO SACRO DIREITO.
- FRATURAS NOS RAMOS ÍSQUIO-PÚBICO E ÍLIO-PÚBICO DIREITOS.
- ARTICULAÇÕES COXO-FEMURAIS E SACRO-ÍLIACAS COM SUPERFÍCIE E ESPAÇO ARTICULAR PRESERVADOS.
- AS RELAÇÕES ENTRE OS ACETÁBULOS E AS CABEÇAS FEMURAIS SÃO NORMAIS.
- NÃO HÁ EVIDÊNCIA DE LESÕES EXPANSIVAS OU OSTEONECROSE.

(LUIS CEZAR)

TERESINA - PI 26/11/2017

**JOELSON OLIVEIRA MOREIRA**

CPF: 335.029.603-30 CRM 2353

Profissional Responsável



### ATESTADO MÉDICO

Atesto que JONATAS DAVID VILHARINHO DE  
Alvares Cart. Prof. Nº \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_  
necessita de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a partir  
de \_\_\_\_\_

Ord. S-32

Teresina, 26 de 01 de 20 17

Dr. Leocádio Soares  
ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA  
CRM-PI 4468 - TEOT 12409

NOTA: Este atestado é válido para finalidade previstas no Artigo 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501 de 14/03/87 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



**JONATAS DAVID VILARINHO DE AMORIM**

Endereço: QUADRA 64 CASA 1 B, RENASCENÇA, TERESINA-PI

MANTER USO DE MULETAS  
ABSOLUTAMENTE SEM CARGA (NÃO PISAR)

RX CONTROLE COM 2 MESES DO ACIDENTE  
INICIO FEVEREIRO

Teresina, 12/12/2017

Dr. CAIO VÁZ DE OLIVEIRA NETO  
ORTOPÉDIA - CRM 3054

Av. Aviador Irapuan Rocha, nº1430. 3º andar.  
Jóquei, CEP : 64.048-232 . Teresina – Piauí.  
☎ 41412159 e 33012510





Termo Aditivo Nº 20/2018 - PJPI/TJPI/SGC

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-TJPI**, inscrito no CNPJ sob nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, capital do Estado do Piauí, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES** e a **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.248.608/0001-04, com sede na Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20031-205, doravante denominado **CONVENIADO**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES** e Diretor Jurídico **HÉLIO BITTON RODRIGUES**.

Considerando a necessidade de manutenção da cooperação técnica entre os partícipes, objetivando o estabelecimento das bases de cooperação com vistas a realização de perícias médicas em ações envolvendo Seguro Obrigatório de Danos Pessoais por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT;

Considerando outrossim, as deliberações emanadas nos autos do Processo SEI nº 17.0.000028364-9, objetivando a renovação do convênio;

RESOLVEM ADITAR o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2015, para fazer constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Este Aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período, o prazo de vigência estabelecido pela Cáusula Quarta do Convênio nº 69/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio acima mencionado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO** – A publicação do presente Termo será providenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no Diário da Justiça, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO** - Fica eleito o foro de TERESINA, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste aditivo.

E estando as partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina, 11 de fevereiro de 2018

**Desembargador ERIVAN LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

**JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES**  
Diretor Presidente da Seguradora Lider

**HÉLIO BITTON RODRIGUES**  
Diretor Jurídico da Seguradora Lider





## Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8426 Disponibilização: Quinta-feira, 3 de Maio de 2018 Publicação: Sexta-feira, 4 de Maio de 2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2016 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 18.0.000017135-9 CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONVENIADO:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ **CNPJ Nº:** 05.818.935/0001-01 **OBJETO:** a prorrogação do período de vigência do Convênio 25/2016, nos termos autorizados pelo art. 116, c/c art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 **VIGÊNCIA:** 01/06/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2018 **ASSINAM PELA CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PIPELO **CONVENIADO:** Olavo Rebelo de Carvalho Filho - Presidente do TCE-PI.

### 5.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 18.0.000012657-4 CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONTRATADO:** Maria dos Remédios Pereira Rodrigues **CPF Nº:** 090.748.008-07 **OBJETO:** prorrogar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 048/2017, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento provisório do JECC de Pedro II, situado na Rua Sotero Nogueira Lima, nº 351, térreo, Centro de Pedro II - PI, registrado sob Nº 2.136, fls. 31, do Livro de Registro Geral - 2-J, na Comarca de Pedro II-PI. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 08 de maio de 2018 **VALOR:** R\$ 2.878,82 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), referente ao reajuste de 0,64 (zero vírgula sessenta e quatro por cento) do IGP-M do mês de março de 2018, sobre o valor original contratado. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 18 - Recursos dos Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 02.061.0081.2083; Natureza da Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros PF **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **CONTRATADO:** Maria dos Remédios Pereira Rodrigues - Proprietária do imóvel.

### 5.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 69/2015-TJ/PI PROCESSO SEI nº: 17.0.000028364-9 CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONVENIADO:** SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT **CNPJ Nº:** 09.248.608/0001-04 **OBJETO:** prorrogar, por igual período, o prazo de vigência estabelecido pela Cáusula Quarta do Convênio nº 69/2015 **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2018 **ASSINAM PELA CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PIPELO **CONVENIADO:** José Ismar Alves Tórres - Diretor Presidente da Empresa e Hélio Bitton Rodrigues - Diretor Jurídico da Empresa.

### 5.4. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015- TJ/PI PROCESSO SEI nº: 17.0.000014277-8 CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONTRATADO:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA **CNPJ Nº:** 10.013.974/0001-63 **OBJETO:** a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 038/2015, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 038/2015. O presente aditivo tem, ainda, por objeto, a modificação do item 9.5 da Cláusula Nona do Contrato nº 038/2015, que versa sobre as regras de pagamento, a fim de adequá-la à nova IN TCE/PI nº 02/2017. Tem, por fim, RESSALVAR O DIREITO DE REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato n. 038/2015, nos termos do inciso III, do art. 55 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato n. 038/2015. **VIGÊNCIA:** 06 de maio de 2018 a 06 de maio de 2019 **VALOR:** R\$ 51.876,24 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812083; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **CONTRATADO:** Daniela Roberta Duarte da Cunha - Representante Legal da Empresa.

## 6. PAUTA DE JULGAMENTO

### 6.1. 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - 09/05/2018

#### PAUTA DE JULGAMENTO

##### 1ª Câmara Especializada Criminal

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da 1ª Câmara Especializada Criminal a ser realizada no dia **09 de maio de 2018**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

##### 01. 2017.0001.009576-0 - Apelação Criminal Publicado em 23-03-2018

Origem: Teresina / 4ª Vara Criminal **ADIADO**

1º Apelante: PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE SOUSA e outro **Publicado em 06-04-2018**

Defensora Pública: Norma Brandão L. Machado Dantas **ADIADO**

2º Apelante: ADRIANO LOPES MONTEIRO

Defensor Público: José Welington de Andrade

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

**Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura**

##### 02. 2016.0001.006076-4 - Apelação Criminal Publicado em 06-04-2018

Origem: Floriano / 1ª Vara **ADIADO**

Apelante: GENIVAL JOAQUIM DE MOURA

Advogado: João Gonçalves Alexandrino Neto (OAB/PI nº 1.784)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

**Relator: Des. Pedro de Alcântara Macêdo**

##### 03. 2015.0001.007579-9 - Apelação Criminal Publicado em 13-04-2018

Origem: Inhumas / Vara Única **ADIADO**

Apelante: RAFAEL LEAL SANTOS

Advogado: Nélio Natalino Fontes Gomes Rodrigues (OAB/PI nº 9.228)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

**Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura**

##### 04. 2015.0001.002531-0 - Apelação Criminal Publicado em 13-04-2018

Origem: Teresina / 7ª Vara Criminal **ADIADO**

Apelantes: FRANCISCO JOSÉ SANTOS DE DEUS, VAGNER CASTRO E JOCIEL LIMA DA SILVA

Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

**Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura**

##### 05. 2015.0001.007731-0 - Apelação Criminal Publicado em 13-04-2018



